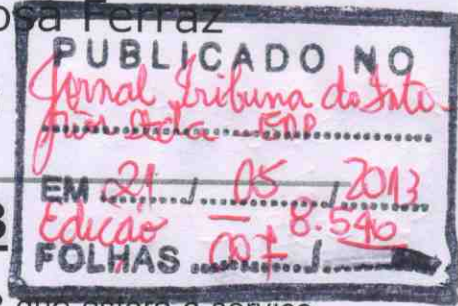




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 053/2013**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador Sr. **CELSO MARCOS PREISNER** até a cidade de Brasília - DF, para:

- Para representar o Sr. Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz-PR., Sr. GILSON ANDREI CASSOL, junto ao gabinete do Deputado Federal ODILIO BALBINOTTI, para que interceda junto ao Governo Federal objetivando a liberação de recursos financeiros para atender as prioridades do Município, com relação a ações e programas de implantação de infra estrutura esportiva no município.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.500,00- (um mil e quinhentos reais)**, referentes aos dias **07/05/2013 a 09/05/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-500,00- (quinhentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br/resoluções](http://www.cmbf.pr.gov.br/resoluções).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 07 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
1º Secretário